

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL N° 16, de 18 de maio de 2023

DOUTORADO EM ODONTOLOGIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio, torna público o processo de seleção de **Doutorado em Odontologia Clínica e Experimental** (**ODONTOCLINEX**) (modalidade acadêmico) – Segundo semestre de 2023.

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO ODONTOCLINEX

1.1. Objetivos

O Curso de Doutorado em Odontologia Clínica e Experimental tem a finalidade de (i) preparar novos investigadores que assumam e implementem, de modo contínuo e crítico, interações de mão dupla entre as áreas básica e clínica, tornando-as mais ágeis e efetivas; (ii) formar docentes pesquisadores qualificados, aptos a exercer a docência e a pesquisa, em todos os níveis da formação superior, em Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior; (iii) estabelecer elos entre o ODONTOCLINEX e a realidade social da região geoeconômica onde se insere através do compromisso de docentes e pós-graduandos em assumir o papel de agentes de inserção social por meio da Ciência; (iv) melhorar a qualidade dos cursos de graduação pela maior exposição à cultura da pesquisa, melhor preparo teórico e aprendizagem da práxis do processo experimental;

1.2. Área de concentração

ODONTOLOGIA CLÍNICA E EXPERIMENTAL

Na única Área de Concentração – que se projeta no próprio nome do Curso – convergem e se integram saberes e atividades de formação, flexíveis e altamente personalizados, de doutores capazes de transitar pelas avenidas da Odontologia contemporânea. As linhas de pesquisa, articuladas entre si e com um conjunto diversificado de disciplinas, incluem projetos que começando com as repercussões estomatognáticas dos processos sistêmicos



de desvio do estado de saúde, abordam aspectos celulares e moleculares da inflamação, da dor e da degeneração maligna, avançando pelo novo campo diagnóstico aberto pela metabolômica da saliva em saúde oral. Estes aspectos, nas suas dimensões práticas e teóricas, se projetam ainda na investigação e desenvolvimento de novas abordagens terapêuticas como as oferecidas pelos instrumentos e materiais de diferentes origens e natureza a partir do conhecimento de suas interações mecânicas e biológicas com odente, o osso e os tecidos moles. A pesquisa e a prática clínica odontológica integradas bidirecionalmente encontram assim abrigo na Área de Concentração inseridas em projetos de pesquisa capazes de abordar a história familiar e fatores de risco, fatores ambientais, composição da microbiota oral e predisposição genética para a identificação de biomarcadores, no caminho do desenvolvimento de uma Odontologia Translacional baseada em evidências e com sólida base científica.

1.3. Linhas de pesquisa

1.3.1. Tecnologias e Materiais Empregados na Odontologia

Esta Linha de Pesquisa agrega projetos destinados a estudar as características biológicas (biocompatibilidade e bioatividade), as propriedades físico-químicas (mecânicas, estruturais, microestruturais e de superfície) dos materiais de aplicação odontológica. A Linha inclui projetos de investigação das características estruturais dos tecidos dentais, e o comportamento biomecânico dos mesmos frente aos materiais e técnicas empregados durante os procedimentos clínicos. São utilizados métodos de simulação e análise por elementos finitos em modelos matemáticos, métodos de imagem, incluindo microtomografia, análises bioquímicas, ensaios mecânicos, técnicas de extensiometria e fotoelasticidade em modelos experimentais e estudos clínicos.

1.3.2. Fisiopatologia Oral

A Linha de Pesquisa em Fisiopatologia Oral agrega projetos que estudam as repercussões fisiopatológicas na cavidade oral frente aos principais patógenos, incluindo as interações microbianas. A Linha inclui projetos sobre os aspectos epidemiológicos do câncer e das doenças mais prevalentes da cavidade oral, por meio da identificação de marcadores moleculares (genes e microRNAs) que se encontram diferencialmente expressos nas mais diversas doenças que incidem na cavidade oral. Nesses projetos, pacientes portadores de doenças orais (doença periodontal, inflamações pulpares, periodontites, lesões neoplásicas e não-neoplásicas de mucosa oral) serão examinados por meio de metodologias que vão



da cultura celular, passando pela investigação microbiológica de patógenos e culminando em análises moleculares como PCR convencional, qPCR (PCR quantitativa), análises de metilação do DNA e sequenciamento genômico. Investiga-se também a correlação destes biomarcadores alterados nas doenças orais com os dados clínicos dos pacientes. Pretendese compreender por meio dessa investigação genética e epigenética a etiopatogênese destas lesões, para determinação do diagnóstico precoce e do prognóstico

2. VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado ODONTOCLINEX 2023/2, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas são destinadas a portadores de diploma de nível superior de curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato, na área de Odontologia;
- 2.2. Os candidatos deverão ser portadores de diploma de Mestrado outorgado por instituição oficial ou reconhecida pela CAPES;
- 2.3. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único; as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos;
- 2.4. A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Odontologia reservase o direito de não preencher o total de vagas oferecidas e de admitir um número superior de candidatos considerando o desempenho dos mesmos no processo seletivo, além da disponibilidade por orientador.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições e etapas que compõem o processo seletivo do ODONTOCLINEX atenderão às datas apresentadas no cronograma (item 7 deste edital) e serão realizadas de acordo com as seguintes etapas:

3.1. Primeira etapa:

- 3.1.1. Inscrição *online.* A taxa de inscrição é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e poderá ser paga em qualquer agência bancária ou no cartão de crédito. O pagamento em cartão de crédito ou boleto poderão ser obtidos via internet através do link: https://abrir.link/lfRPH
 - 3.1.2. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.



3.2. Segunda etapa:

O candidato deverá enviar os documentos abaixo relacionados, sendo que os itens "b", "c", "d", "e", "f", devem estar autenticados em cartório. O envio deve ser realizado no ato da inscrição, conforme orientações do ANEXO "A" deste Edital, em arquivos no formato .pdf, através do link: https://abrir.link/lfRPH

Lista dos documentos requeridos:

- a) Ficha Complementar preenchida de acordo com o modelo disponível no link: https://portal.unigranrio.edu.br/ppgo/processo-seletivo (anexar na opção ficha de inscrição na central do candidato);
- b) Documento de Identificação e CPF (frente e verso);
- c) Diploma de Graduação (frente e verso anexar na opção diploma na central do candidato);
- d) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Original da Declaração/Certidão de Conclusão (para diploma que esteja em confecção);
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Histórico Escolar do Mestrado;
- g) Foto Atual (foto com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- h) Comprovante de Residência;
- i) Currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae para candidatos que se enquadrem na alínea estrangeiros (anexar o documento na opção currículo na central do candidato);
- j) Documentação Comprobatória da produção intelectual constante do currículo (últimos 3 anos);
- k) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente: Diploma e Histórico Escolar Completo de Graduação, Diploma e Histórico Escolar do Mestrado Completo (se houver), com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil; Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível (anexar na central do candidato, nos locais indicados nos itens acima).



A inscrição só será efetivada após o envio e a conferência dos documentos solicitados e homologação pela Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação. Alguma documentação poderá ficar pendente a critério da Comissão, a qual estipulará o prazo para sua apresentação.

Observação: Egressos da UNIGRANRIO, ou de qualquer coligada do grupo Afya precisam estar adimplentes antes da candidatura a este processo seletivo.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo incluirá avaliação do curriculum vitae e entrevista. A divulgação da relação dos candidatos aprovados será feita pela internet, no site https://portal.unigranrio.edu.br/ppgo/processo-seletivo.

Os candidatos serão submetidos, individualmente, à entrevista com o Coordenador ou Professor Permanente por ele indicado. Na avaliação do currículo (lattes ou vitae), serão levados em consideração os seguintes requisitos: produção científica; formação profissional; atividades acadêmicas. Na entrevista, serão avaliados a disponibilidade de tempo para as atividades do curso, o interesse e a história acadêmica do candidato.

5. MATRÍCULA

A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2023, podendo ser aproveitada para qualquer outro período, desde que com a anuência da Coordenação do Programa.

O custo total do curso deverá ser pago em 49 (quarenta e nove) parcelas, com a primeira de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) e as demais parcelas sucessivas no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) cada, considerando que o pagamento da primeira é necessário para a efetivação da matrícula.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Avaliação do ODONTOCLINEX até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização do processo seletivo.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.



A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

A coordenação do ODONTOCLINEX esclarece que algumas disciplinas do curso poderão ser ministradas via webconferências.

Atividades do Curso poderão ocorrer em ambos as unidades Barra da Tijuca e Duque de Caxias, sendo a matrícula do aluno atrelada à unidade definida pela Coordenação.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Inscrições online e entrega de documentos: 18 de maio a 21 de junho de 2023.
- 7.2. Homologações das inscrições: 23 de junho de 2023.
- 7.3. Processo Seletivo: 29 de junho de 2023, via webconferência com horário agendado pela Coordenação do Programa.
- 7.4. Divulgação do resultado: 30 de junho de 2023.
- 7.5. Matrícula: de 10 a 17 de julho de 2023 através do portal de inscrição no link: https://abrir.link/lfRPH (as orientações para matrícula serão divulgadas na home page do programa no resultado final).
- 7.6. Início do curso do Mestrado: 07 de agosto de 2023, às 9:00h na Unidade Barra da Tijuca.

A não observância pelos candidatos das datas e horários estabelecidos no calendário do processo seletivo implicará no **não atendimento** ao requisito indicado.

INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Secretaria da Unidade Duque de Caxias

Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar

25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202

Telefone: (21) 2672 7743/2672 7761

E-mail: posodonto@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 8 às 17h.



Secretaria da Unidade Barra da Tijuca

Av. Ayrton Senna, 2220 – $2^{\rm o}$ andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ

CEP 22775-003

Telefone: (21) 2672 7743/2672 7761

E-mail: posodonto@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 8 às 17h

Duque de Caxias, 18 de maio de 2023.

Prof. Dr. Flávio Rodrigues Ferreira Alves

Coordenador Geral do

Programa de Pós-Graduação em Odontologia



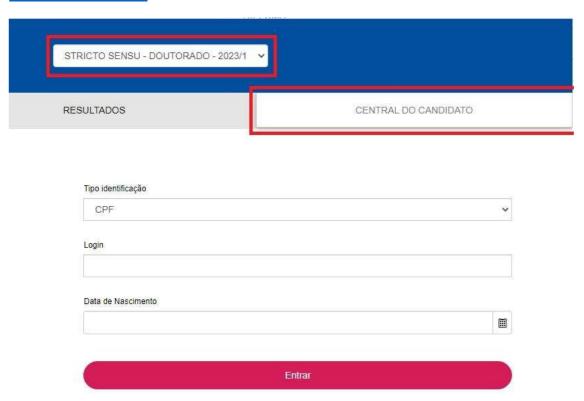


ANEXO A

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

É possível realizar a inclusão da documentação durante a inscrição. Caso não possua os documentos solicitados no ato da inscrição pelo portal de de processo seletivo, será possível realizar o upload da documentação pela Central do Candidato, no mesmo local, conforme orientações abaixo.

1. Acesse o link a seguir, clique na aba superior "CENTRAL DO CANDIDATO" e certifique-se que está na opção de Doutorado: https://abrir.link/lfRPH



UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. n° 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) e Campus II (Rio de Janeiro)

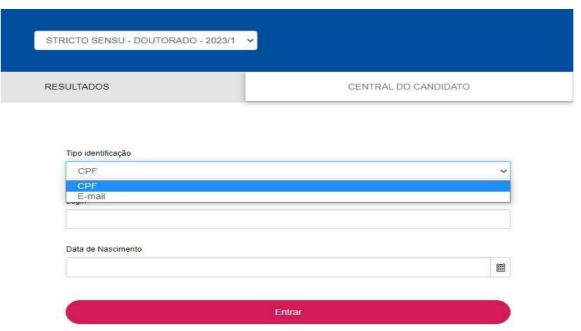
Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. n° 1.329, de 12/07/2019): Campus VII (Nova Iguaçu)



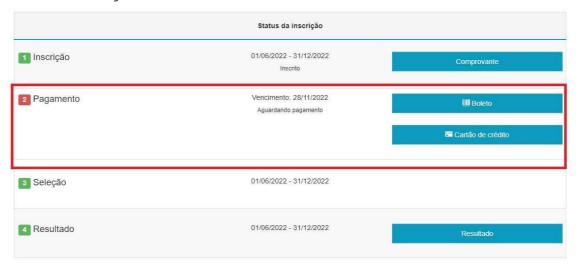




2. Escolha no tipo de identificação a opção CPF, ou E-mail (para candidatos estrangeiros), e preencha o login com o número do CPF (sem pontos e traços) ou e-mail, conforme a opção selecionada, e a data de nascimento e clique em "Entrar":



3. Após entrar, será possível acessar o boleto ou realizar o pagamento da taxa de inscrição via cartão de crédito, caso não tenha realizado no ato da inscrição:



UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o n°472.

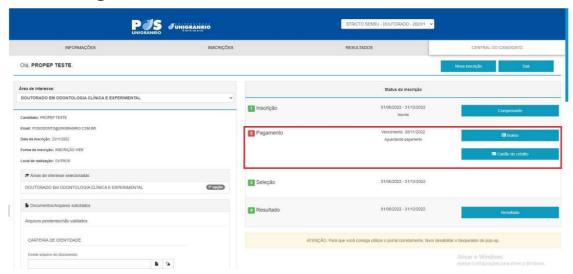
UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. n° 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) e Campus II (Rio de Janeiro)
Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. n° 1.329, de 12/07/2019): Campus VII (Nova Iguaçu)

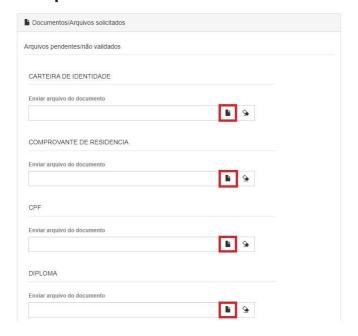




3.1. Visão geral:



4. Descendo a página, visualizará o ambiente para realizar o upload dos documentos exigidos no Edital. Clique no ícone correspondente para inclusão do documento listado, e selecione o arquivo de seu computador:



UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. n° 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) e Campus II (Rio de Janeiro)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. n° 1.329, de 12/07/2019): Campus VII (Nova Iguaçu)







5. Os documentos poderão ser excluídos clicando no ícone, em caso de necessidade:



6. Após realizar o upload de todos os documentos exigidos, conforme o Edital do processo seletivo do curso, clique em "Enviar arquivos selecionados" para confirmar o envio. Caso não clique na opção, os documentos não serão salvos e nem enviados:



UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY", cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. n° 2.299, de 22/12/1997): Campus I (Duque de Caxias) e Campus II (Rio de Janeiro)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. n° 1.329, de 12/07/2019): Campus VII (Nova Iguaçu)